

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0504 Data entrada 09/05/24

Horário 12:30 Data saída 1/1/1

Destino Apoio

Fernanda
Assinatura Responsável

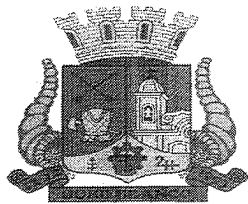
EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 2024 QUE **Altera a Lei Municipal 1.867/2011, cria os cargos e funções que especifica e dá outras providências**”.

O caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 40 de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão do Município de Ouro Branco:

Número de Cargos	Classe de cargo	Quadro setorial	Objetivos Gerais do Cargo	Requisito mínimo de escolaridade	Nível Remuneratório
1	Diretor de Atenção Primária	Q. S. da Saúde	Auxiliar o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde a gerenciar e monitorar a execução da Saúde Primária do Município, garantindo a efetividade necessária do sistema à população, assim como a eficiência e boa administração dos equipamentos, servidores e serviços públicos ligados a esse nível de atenção à saúde.	Formação Escolar: Curso Superior Completo na área da Saúde ou Administração/Gestão.	TV-XIII
1	Coordenador da Saúde Mental	Q. S. da Saúde	Auxiliar o (a) Secretário (a) Municipal na coordenação da saúde mental do Município, na gestão dos servidores a ela designados e na formação e execução da política pública de promoção e cuidado da saúde mental.	Formação Escolar: Curso Superior Completo na área da Saúde ou Administração/Gestão.	TV-XII

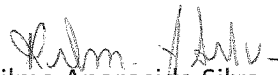




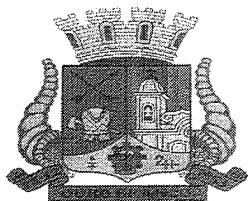
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1	Coordenador de Laboratório	Q. S. da Saúde	Auxiliar o (a) Secretário (a) municipal na gestão do laboratório municipal, coordenação dos serviços e servidores a ele designados, garantindo eficiência e efetividade do serviço público prestado.	Formação Escolar: Curso Superior Completo que habilite a assunção de Responsabilidade Técnica pelo órgão a ser dirigido.	TV-XII
1	Coordenador Logístico de Saúde	Q. S. da Saúde	Auxiliar o (a) Secretário(a) Municipal na gestão, manutenção, organização da frota e dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a eficiência e eficácia do serviço público prestado.	Formação Escolar: Ensino médio completo.	TV-XII
2	Coordenador Unidades Básicas de Saúde	Q. S. da Saúde	Auxiliar o (a) Diretor (a) de Atenção Primária na gestão dos serviços, servidores e equipamentos da atenção primária, coordenando, monitorando e tomando as providências necessárias à manutenção dos indicadores de saúde dentro das metas e parâmetros impostos pelo Ministério da Saúde e pelo Município.	Formação Escolar: Curso Superior Completo na área da Saúde ou Administração/Gestão.	TV-XII

Ouro Branco, 09 de maio de 2024.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Valorização dos servidores que é uma premissa dos vereadores abaixo assinado.

Ouro Branco, 09 de maio de 2024.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora

